

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE –

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos.

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.

Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE –

Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pósgraduação *lato e stricto sensu* e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.

Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de 7% do produto interno bruto do País. Nesta meta específica, trabalhadores em educação e estudantes através das suas entidades nacionais têm defendido a elevação para 10% do PIB.

As metas são ambiciosas, e se forem efetivamente alcançadas modificarão substancialmente a qualidade da

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE –

educação brasileira. Mas para isso, além da aprovação do PNE no Congresso Nacional é necessário o envolvimento do poder público e da sociedade organizada para a sua aplicação.

Essa audiência pública se soma ao esforço coletivo em defesa da educação pública de qualidade para todos.

Câmara Municipal do Recife, em de outubro de 2011.

MUCIO MAGALHÃES

Vereador